

Supremo Tribunal Federal

DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

ARE/919574

RECTE.(S): MANOEL QUINTINO DOMINGOS ADV.(A/S): HELÂNIA JUSSARA GOULART

RECDO.(A/S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL FEDERAL

Motivo:	Devolução por impossibilidade de processamento
Observação:	Ausência de peça(s) essencial (is) para a autuação, nos termos da Res. 427 . Interposição de Agravo Regimental não endereçado ao STF, e pendente de apreciação pelo tribunal de origem.
Destino da baixa:	TRF4 - SC - 2ª TURMA RECURSAL
Data e Hora:	08/10/2015 - 16:15:33